

REQUALIFICAÇÃO DA EN 16 ENTRE A ROTUNDA JOÃO PAULO II E A ROTUNDA DA PRIO

PROGRAMA PRELIMINAR	2
1. Objetivos da obra	2
2. Características gerais da obra	3
3. Condicionantes de projeto	6
4. Elementos topográficos, cartográficos e geotécnicos, levantamento das construções existentes e das redes de infraestruturas locais, coberto vegetal, características ambientais e outros eventualmente disponíveis, a escalas convenientes	6
5. Elementos de projeto a entregar	6
6. Estimativa de custo e respetivo limite dos desvios e, eventualmente, indicações relativas ao financiamento do empreendimento	8
7. Indicação geral dos prazos para a elaboração do projeto e para a execução da obra	8
8. Honorários e pagamentos ao adjudicatário	8

PROGRAMA PRELIMINAR

REQUALIFICAÇÃO DA EN 16 ENTRE A ROTUNDA JOÃO PAULO II E A ROTUNDA DA PRIO

Com este programa pretende-se definição dos objetivos, características orgânicas e funcionais e condicionamentos financeiros da obra, bem como dos respetivos custos e prazos de execução a observar na execução da obra dos trabalhos de requalificação do troço da EN16 entre a rotunda João Paulo II e a rotunda da Prio.

1. Objetivos da obra

Com a presente obra pretende-se requalificar um dos acessos à cidade de Viseu na direção de Mangualde via EN16, num troço entre a rotunda João Paulo II e a Rotunda da Prio, efetuando a ligação com o troço já requalificado até à rotunda de Barbeita.

Este troço da EN16 é atualmente uma via sujeita a alguma pressão urbanística que convém ordenar e requalificar, sendo também uma via sobre a qual serão relançadas novas infraestruturas.

É atualmente uma via muito solicitada por um tráfico diversificado, constituindo um dos acessos à cidade, umas das ligações preferenciais à A25 e uma saída na direção dos concelhos da zona leste do distrito.

Esta via apenas permite a circulação numa faixa de rodagem, com dois sentidos, possuindo pontos de circulação demorada e algo perigosa.

Pretende-se, tal como para outras vias que irradiam da cidade, uma via requalificada com um perfil transversal de circular que permita a execução de 2 faixas de rodagem com duas vias cada, um separador central e passeios laterais com ou sem estacionamentos, indo adaptar-se às rotundas existentes nos topos da intervenção.

2. Características gerais da obra

Neste estudo teve-se em consideração um troço de via já requalificado na zona de Póvoa da Sobrinhos, troço com as dimensões em perfil adequadas ao projeto a desenvolver. A restante via irá ter características semelhantes, com dupla faixa de rodagem de 7 metros afastadas 2 metros por um separador central jardinado. Prevêem-se passeios de 3 metros pavimentados em pavê cinza, sendo incluídos estacionamento transversais em zonas pontuais. A obra será executada por 3 fases nomeadamente:

1.ª Fase

Será efetuado o alargamento da via entre a Rotunda João Paulo II e a futura Rotunda do Lava Mãos, onde deverá ser feita uma adaptação na ligação à rotunda João Paulo II, prevendo-se uma rotunda junto do loteamento Lava Mãos com derivação para Viso Sul, inserida num espaço urbano anteriormente dimensionado para esse fim.

Deverá ser construída uma baia segregada para tomada e largada de passageiros no sentido Mangualde junto à rotunda João Paulo II.

2.ª Fase

Será efetuado o alargamento da via a seguir à rotunda do loteamento do Lava Mãos até à Rotunda da Prio com requalificação desta rotunda, deixando-se os ramos de entrada e de saída mais confortáveis e seguros otimizando a ocupação dos terrenos particulares prevendo-se os respetivos acessos a zonas entretanto urbanizadas.

Deverá prever-se um acesso adequado à esquerda antes da Rotunda da Prio para acesso às casas existentes.

3.ª Fase

Será executada a ligação entre a rotunda do Lava Mãos e a Igreja do Viso Sul com as respetivas infraestruturas com características semelhantes aos restantes troços.

Os vários acessos laterais a terrenos particulares e a pequenas vias existentes serão mantidos e reorganizados.

Aproveitando os trabalhos de requalificação assim descritos, prevê-se a substituição da maior parte das infraestruturas de abastecimento de água, de drenagem de esgotos domésticos e pluviais, tendo em conta a antiguidade das redes existentes e a sua adaptação ao novo traçado.

As infraestruturas de telecomunicações e de gás serão requalificadas.

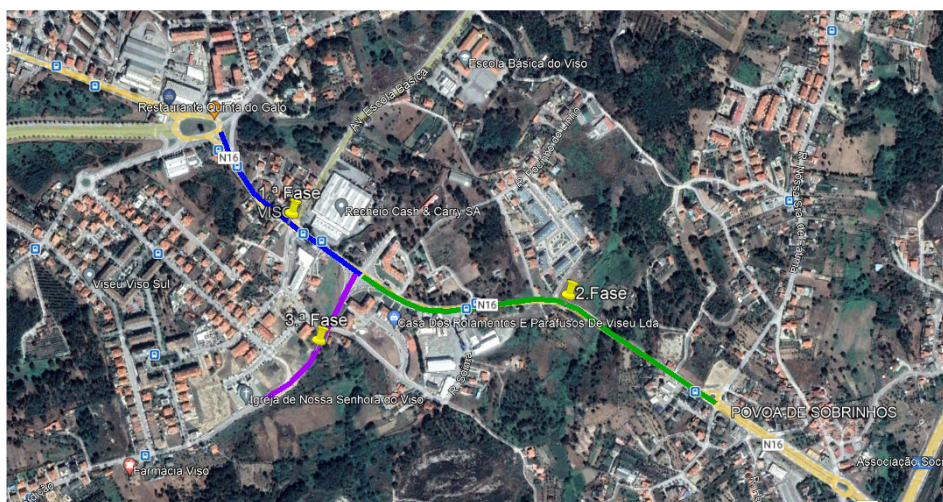
Em relação às infraestruturas de iluminação e de distribuição de energia elétrica serão feitas as devidas adaptações à nova configuração e necessidades do arruamento.

A definição dos trabalhos supramencionados será efetuada através de reunião com as diversas entidades a realizar com a Equipa Projetista.

Prevê-se a plantação de novas árvores de cada lado da via, sendo implantadas nos passeios/estacionamentos. Deverão ainda ser previstas ilhas ecológicas ao longo da via.

3. Dados sobre a localização do empreendimento:

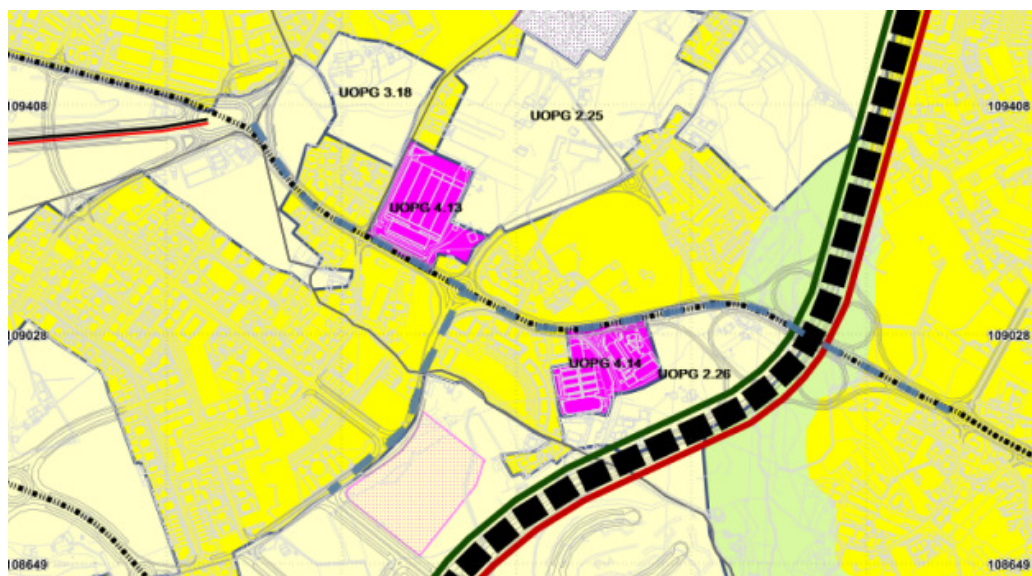
A intervenção localiza-se no concelho de Viseu



Esquema 1 – 40.6532514143478, -7.888628565754828- Requalificação da EN 16 - Faseamento

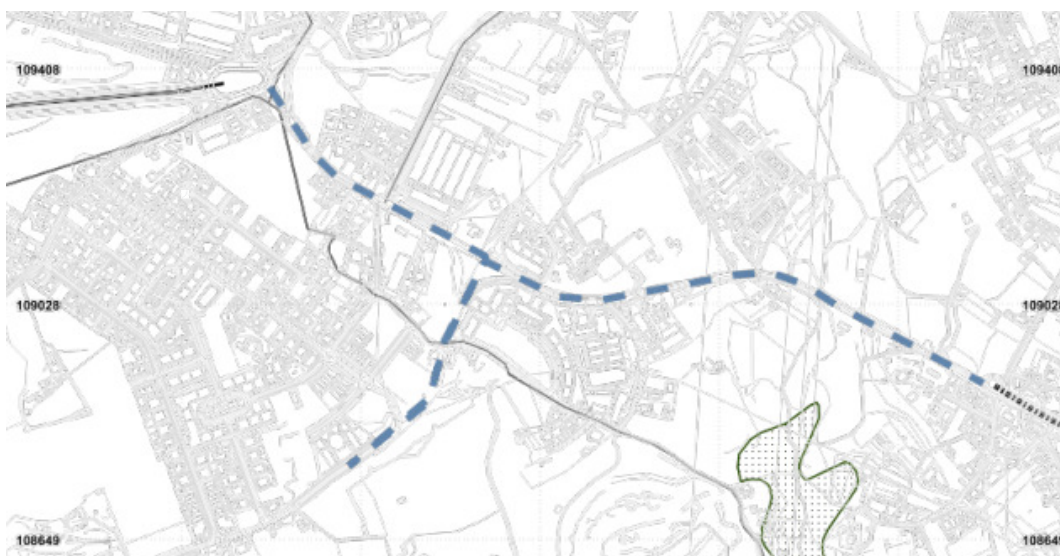
A zona onde se efetuarão os trabalhos, encontram-se em sede de Plano Diretor Municipal do Município de Viseu, em Solo Urbanizado- Espaços Residenciais, Solo Urbanizável – Espaço Residenciais e Solo Rural – Espaço Agrícola de Produção, colidindo com REN não intersectando a RAN.

EXTRATO PDM – ORDENAMENTO



Esquema 2 – PDM - Requalificação da EN 16

EXTRATO PDM – RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL



Esquema 3– RAN - Requalificação da EN 16

EXTRATO PDM – RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL



Esquema 4 – REN - Requalificação da EN 16

4. Condicionantes de projeto

A compatibilização dos trabalhos com a utilização da via pelos utentes.

5. Elementos topográficos, cartográficos e geotécnicos, levantamento das construções existentes e das redes de infraestruturas locais, coberto vegetal, características ambientais e outros eventualmente disponíveis, a escalas convenientes

Será fornecida planta com a definição do traçado a executar, que poderá ser adaptada sempre que exista justificação para tal.

6. Elementos de projeto a entregar

- Anteprojeto – 1.ª, 2.ª e 3.ª Fase;
- Projeto de Execução – 1.ª, 2.ª e 3.ª Fase;

O Anteprojeto e o projeto de execução terá de ser elaborado de acordo com a Portaria n.º 701-H/2008 de 29 de Julho, contemplando as peças escritas e desenhadas de projeto, necessárias.

Os elementos que fazem parte do projeto serão os seguintes:

-
- Levantamento topográfico georreferenciado nas coordenadas ETRS89
 - Estudo Geotécnico
 - Planta cadastral e plantas parcelares com numeração, parcelas e áreas a ocupar através de cedência para o domínio público.
 - Medições/orçamentação (Deverão ser apresentados por ruas e criados capítulos por géneros de trabalhos), com fundamentação do preço base, de acordo com o n.º 3 do art.º 47 do C.C.P., republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017 de 31 de agosto;
 - Memória descritiva e justificativa;
 - Cálculos justificativos do dimensionamento;
 - Peças desenhadas com os elementos indicados na portaria n.º 701-H/2008 de 29 de Julho de
 - Caderno de encargos;
 - Plano de segurança e saúde ou fichas de procedimento de segurança;
 - Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição

O projeto de execução deverá considerar as seguintes especialidades:

- Projeto de Vias de Comunicação;
- Projeto de drenagem de águas pluviais;
- Projeto de drenagem de águas residuais;
- Projeto de abastecimento de água;
- Projeto de infraestruturas de telecomunicações;
- Projeto de infraestruturas elétricas e iluminação pública;
- Projeto da rede de abastecimento de gás;
- Projeto de paisagismo.

Deverão ser entregues 2 exemplares físicos do projeto de execução e um exemplar em suporte digital, sendo que para os projetos sujeitos a licenciamento deverão ser acrescentados os exemplares solicitados pela Entidade respetiva.

Eventuais desvios às estimativas orçamentais apresentadas devem ser comunicadas antecipadamente à entrega dos projetos.

O suporte digital deverá compreender as peças desenhadas em formato DWG, DWFx (assinado) e PDFa (assinado) e peças escritas em formato PDFa (assinado).

O orçamento global da obra deverá ser entregue em formato Excel e ser apresentado no formato do mapa Acingov.

Deve ser previsto artigo para a execução de telas finais.

7. Estimativa de custo e respetivo limite dos desvios e, eventualmente, indicações relativas ao financiamento do empreendimento

A estimativa de custo para a execução dos trabalhos é:

1.ª Fase – 820.000,00€+IVA

2.ª Fase – 2.525.000,00€+IVA

3.ª Fase – 655.000,00€+IVA

Total: 4.000.000,00€+IVA

8. Indicação geral dos prazos para a elaboração do projeto e para a execução da obra

O prazo geral para elaboração e entrega do anteprojecto (1.ª, 2.ª e 3.ª Fase) é de 56 dias.

O prazo para o projecto de execução (1.ª, 2.ª e 3.ª Fase) é de 28 dias.

O prazo para a assistência técnica será de 1274 dias equivalente ao prazo da empreitada.

O prazo para execução da obra é:

1.ª Fase – 364 dias

2.ª Fase – 546 dias

3.ª Fase – 364 dias

9. Honorários e pagamentos ao adjudicatário

Os pagamentos dos honorários serão faseados de acordo com a seguinte distribuição:

- a) 20 % - Com a entrega do estudo anteprojecto (1.ª, 2.ª e 3.ª Fase);
- b) 30 % - Com a entrega do projecto de execução (1.ª, 2.ª e 3.ª Fase);
- c) 40 % - Com a aprovação do projecto de execução (1.ª, 2.ª e 3.ª Fase);
- d) 10% - Assistência técnica à obra (1.ª, 2.ª e 3.ª Fase).